



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Rua João Parolin, 224 - Bairro Prado Velho - CEP 80220-902 - Curitiba - PR - <https://www.tre-pr.jus.br>

PORTARIA CRE Nº 19/2026

O DESEMBARGADOR FERNANDO PRAZERES,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no SEI nº 0006708-64.2026.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE SIGILOSOS do exercício das atribuições inerentes ao cargo, nos termos da decisão constante dos Autos de RD nº 0000080-12.2025.2.00.0616, pelo prazo de sessenta (60) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 147, *caput*, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de março de 2026.

Des. FERNANDO PRAZERES
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO PRAZERES**, Corregedor, em 24/03/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234249** e o código CRC **B07A56E5**.